

Registro Geral - Livro N.2 -

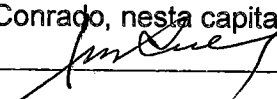
Comarca de Aracaju

Ano 20 10

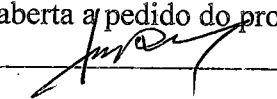
Matricula N. 28.071

Data 22 de abril

Imóvel:

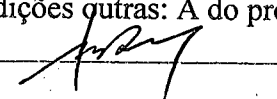
IMÓVEL: Fração ideal equivalente a 0,004946 da área total em forma de um polígono irregular de 12.506,69 m², localizada no bairro Jabotiana, nesta capital, iniciando a descrição deste perímetro pelo vértice V1, localizado no canto direito da poligonal distando 15m do Residencial Jose Rosa de Oliveira Neto, localizado na Rua sem denominação, Bairro Jabotiana, conforme planta poligonal em anexo. Deste ponto segue confrontando, no seu lado leste, com Rua sem denominação que tem um segmento de reta de 140,78 m até o vértice V2 que faz um ângulo interno de 160°49'34" com o segmento de reta, no seu lado leste, que confronta a Rua sem denominação medindo 36,09m até o vértice V3 que faz um ângulo interno de 97°39'33" com o segmento de reta, no seu lado sul, que confronta com terreno de D. Pergentina Correia Souza medindo 64,44m até o vértice V4 que faz um ângulo interno de 101°30'54" com o segmento de reta, no seu lado oeste, que confronta com terreno de D. Pergentina Correia Souza medindo 162,00 m até o vértice V5 que faz um ângulo interno de 90°00'00" com o segmento de reta, no seu lado norte, que confronta Rua sem denominação medindo 75,00 m até o vértice V1 fechando a poligonal. **PROPRIETÁRIA: IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, sediada á rua A1, nº 336, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, nesta capital. CNPJ nº 13.372.75-/0001-36. **NUMERO ANTERIOR:-**livro 2, Mat. 4.957, deste ofício. Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº 149100005062

AV.1- 28.071 - A matricula supra foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, 22 de abril de 2010.

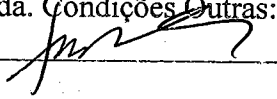
0 Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº 002062001

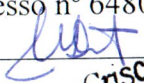
boleto 149100005065

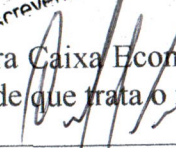
REG-2/28.071: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recurso FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 15 de março de 2010, a **TRANSMITENTE: IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.372.750/0001-36, com sede na Rua A-1, nº 336, Conjunto Orlando Dantas, Bairro São Conrado, nesta cidade, vendeu à **ADQUIRENTE: ALEX SANTOS DORIA**, brasileiro, servidor público estadual, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 005.324.655-12, portador da carteira de identidade nº 30500028, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Estrada da Luzia, nº 25, Jardim Baiano, Bairro Luzia, nesta cidade, pelo preço de **R\$2.474,62**, o imóvel objeto desta matrícula. Figurou como interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 3139/2010. Aracaju, quinta-feira, 22 de abril de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA002062179§ único do art.14 boleto 149100004573 arq. Nº 001/2010

REG-3/28.071: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **ALEX SANTOS DORIA**, acima qualificado, se constitui devedor à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, da importância de **R\$26.946,00**, a taxa nominal de 5,0000% a.a., e efetiva de 5,1163% à ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 206,21, com vencimento do primeiro encargo de acordo com a cláusula sétima, e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima quarta do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra e apartamento a ser nela erigida sob nº 401 do Bloco B do Residencial Recanto das Palmeiras, com 51,71m² de área privativa, 5,11m² de área comum e 56,82m² área total, com a seguinte divisão interna: sala, varanda, 02 quartos, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$ 60.000,00**. Figurou como interveniente construtora - **IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, acima qualificada. Condições outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quinta-feira, 22 de abril de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA002062180§ único do art.14 boleto 149100004573

AV-4/28.071: Através requerimento da **IMPACTO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, firmado em 06 de dezembro de 2011, arquivado na pasta de incorporação do condomínio, certifico que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **apartamento nº 401, do Bloco B, Condomínio Residencial Recanto das Palmeiras**, sito á rua Jasiel de Brito Cortês nº 655, no Bairro Jabotiana, nesta cidade, com 51,71m2 de área privativa, 5,11m2 de área comum e 56,82m2 de área total construída, e com a seguinte divisão interna: sala, varanda, 02 quartos, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento. HABITE-SE nº 135/2011, processo nº 6480/2011, datado de 17.11.2011 e CND da Receita Federal sob nº 424022011-22001020. Aracaju, 12 de dezembro de 2011. Oficial - Bel. Luiz de Santana:  **Criscia Maria Dória**
Escrevente Compromissada Selo nº DA 0580802 boleto 149110016936/16937

AV-5/28.071: Ut Requerimento da credora Caixa Econômica Federal-CEF, firmado em 26 de fevereiro de 2019 e arquivado neste oficialato sob nº 0274/2019, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o registro **3-28.071**. Protocolo nº 88295. Aracaju, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019. Oficial Substituto - Max Soares de Santana:  Selo TJSE: 201929507011645 Acesse: www.tjse.jus.br/x/XDG867 boleto 149190002328

AV-6/28.071: Procedo a presente averbação através requerimento particular firmado em 3 de agosto de 2020, e assinado pelo requerente, Alex Santos Doria, brasileiro, agente de segurança, inscrito no CPF sob nº 005.324.655-12, portador da carteira de identidade nº 30500028, expedida pela SSP/SE, para constar que o mesmo, contraiu matrimônio em 22 de janeiro de 2016, pelo regime comunhão parcial de bens, com Milliane Pinheiro da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 027.614.065-67, portadora da carteira de identidade nº 3.259.900-5 2ª via, expedida pela SSP/SE em 22/01/2019, que passa a adotar o nome de **Milliane Pinheiro da Silva Doria**, de acordo com a Certidão de Casamento fornecida pelo Cartório do 8º Ofício de Aracaju - Notas e Registro Civil em 30 de março de 2017, sob matrícula de nº 110494 01 55 2016 2 00049 263 0007629 73, a qual fica arquivada neste oficialato sob nº 560/2020, uma cópia autenticada, fazendo parte o integrante desta averbação. **Protocolo nº 92.722**. Aracaju, sexta-feira, 7 de agosto de 2020.

Escrevente - Marcelo Soares de Santana:  **Marcelo Soares de Santana**
Escrevente Compromissado Selo TJSE: 202029507026936 Acesse: www.tjse.jus.br/x/69FD3E Boleto 149200006933

REG-7/28.071: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, número 9060464, datado de 11 de maio de 2021, os **TRANSMITENTES: ALEX SANTOS DORIA**, inscrito no CPF sob nº 005.324.655-12, portador da carteira de identidade nº 30500028, expedida pela SSP/SE, agente de segurança e sua mulher **MILLIANE PINHEIRO DA SILVA DORIA**, inscrita no CPF sob nº 027.614.065-67, portadora da carteira de identidade nº 3.259.900-5 2ª via, expedida pela SSP/SE, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jasiel de Brito Cortes, nº 655, bloco B, apartamento 401, Bairro Jabotiana, nesta cidade, venderam ao **ADQUIRENTE: ANDRE GUSTAVO ALVES DA SILVA SANTOS**, brasileiro, autônomo, solteiro, maior capaz, inscrito no CPF sob nº 861.438.965-50, portador da carteira de identidade nº 37414321, expedida pela SSP/SE, residente e domiciliado na Travessa K, nº 86, casa, Bairro São Conrado, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado na municipalidade sob nº 29-02-058-0337-02-013. Condições: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) valor da entrada; e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) valor do financiamento. Condições outras: As do próprio contrato Foi pago DAM - Documento de Arrecadação Municipal (ITBI) através da Guia sob nº 4610/2021, sendo avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 131.497,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Pesquisa Negativa, sob numero 9d35.79cb.4c19.1e33.8989.fbb6.9de7.2bf4.3e25.14f2; 6329.7f52.4d80.772b.3c31.f1a0.d40a.9396.0869.eb4f; 858d.171a.40b5.ead7.c8cb.19ff.900d.ff0c.1985.8c25.

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

Ano 20 21Matricula N. 28.071 Data 06 de julho Imóvel:

Protocolo nº 95856. Aracaju, terça-feira, 6 de julho de 2021, arq. 0349/2021

Escrevente Substituta - Elisaine Santos Silva: [Assinatura] Selo TJSE: 202129507028058 Acesse: www.tjse.jus.br/x/HZKABD boleto 149210007796

REG-8/28.071: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, número 9060464, que se reporta o registro supra, **ANDRE GUSTAVO ALVES DA SILVA SANTOS**, acima qualificado, se constitui devedor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, da importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, à ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 1.091,71 (mil, noventa e um reais e setenta e um centavos), a uma taxa nominal de juros de 6,5027% a.a. e efetiva de 6,7000% a.a., sendo o vencimento do primeiro encargo em 20 de junho de 2021, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Condições outras:- As do próprio contrato. Condições Outras:- A do próprio contrato. Protocolo nº 95856. Aracaju, terça-feira, 6 de julho de 2021.

Escrevente Substituta - Elisaine Santos Silva: [Assinatura] Selo TJSE: 202129507028060 Acesse: www.tjse.jus.br/x/6JRHB2 boleto 149210007796**AV-9-28071 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Protocolo nº 117.216, em 12 de agosto de 2026.**

Por meio de requerimento, datado de **03 de agosto de 2026**, expedido pelo **Banco Bradesco S.A.**, na qualidade de credor fiduciário, procede-se à presente averbação para fazer constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto do **R-8** desta matrícula em favor da referida instituição financeira, nos termos da legislação aplicável. **Valor da consolidação:** R\$ 145.000,00. **Guia de ITBI:** nº **2026/7886**. **Valor de avaliação do imóvel:** R\$ 145.000,00. Dou fé. Aracaju/SE, **21 de agosto de 2026**. Boleto Bancário de Pagamento de Emolumentos Cartorários e FERD/TJ sob nº. **149260011698**. no Valor de **R\$ 1.102,74** - São devidas Custas: Valor Rateio Taxa - **R\$ 918,95**; Valor Rateio Ferd - **R\$ 183,79**; Selo TJSE: 202629507019661 Acesse: www.tjse.jus.br/x/7YF8H9. *****

REGISTRADO POR: [Assinatura] **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

MATHEUS

PEREIRA

SANTOS:0646644

8584

Assinado de forma digital

por MATHEUS PEREIRA

SANTOS:06466448584

Dados: 2026.08.28

07:57:03 -03'00'

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju/SE -
Tel. (79) 3012-5299 / (79) 98166-4224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da
Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.028071.

Aracaju/SE, 28 de Agosto de 2026 às 07:56h

(Bruna)

Matheus Pereira Santos

Selo TJSE: 202629507020264 Acesse: www.tjse.jus.br/x/9QQYYT